

F-0011
15/11/69



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

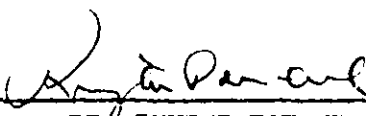
DELIBERAÇÃO Nº 1522, DE 18 DE novembro DE 1969.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Sociedade Esportiva 6 de Maio, localizada à av. Mendes de Moraes, nº 196, na Vila São Luiz, neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de novembro de 1969.



DR. RUYTER POUHEL
- Prefeito -